



PORTARIA Nº 144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, ao Processos de nº 520250408003/2025, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

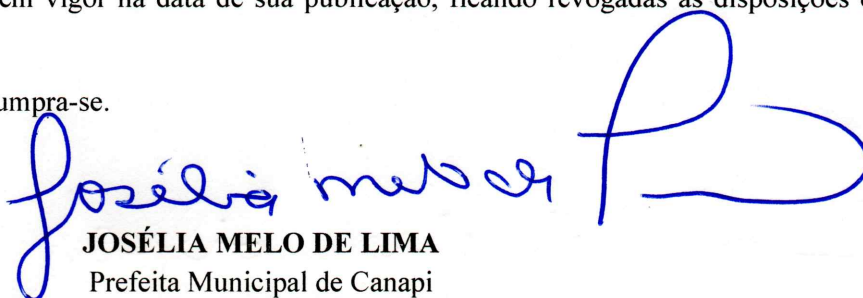
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma)** diária a Servidora **KLEDJA RODRIGUES DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **CONSELHEIRA TUTELAR**, inscrita no **CPF nº 063.686.294-10**, para o deslocamento ao município de Marechal Deodoro – AL, para o **VIII SEMINÁRIO NACIONAL DE FORTALECIMENTO, INTEGRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**, no período de 07 a 09 de agosto de 2025.

Art. 3º - Determina a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo (a) Servidor (a).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.



JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de setembro de 2025.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretária Municipal de Administração